



Prefeitura Municipal de **MUITOS CAPÕES**
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fone: 54 – 32325707 CEP: 95230-000 – Centro
Muitos capões – Rio Grande do Sul

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 02/2020 PROCESSO N° 6475

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A prefeitura de Muitos Capões por meio de sua representante legal Sra. Rita de Cássia Campos pereira, Prefeita Municipal, com a autoridade que lhe é atribuída pela Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que, às 14:00 horas do dia 21/09/2020, no Departamento de Administração Geral da Prefeitura Municipal de Muitos Capões, serão abertas as propostas referentes a esta Carta Convite, de conformidade com as seguintes condições:

II - OBJETO

A presente Carta Convite visa a escolha da melhor proposta para o seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE TELHAS E CUMEEIRAS DE ALUZINCO PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL HUGO TEIXEIRA DE LEMOS.

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit. Ref.
01	Telha ondulada 0,43 x 6,75 = 756m²	112		R\$ 270,00
2	Telha Ondulada 0,43 x 5,60 = 649,60m²	116		R\$ 224,00
3	Cumeeiras Onduladas 0,43	57		R\$ 40,00

III - DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV - DA HABILITAÇÃO

Para habilitação serão necessários a apresentação de documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso consistirá em:



Prefeitura Municipal de **MUITOS CAPÕES**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fone: 54 – 32325707 CEP: 95230-000 – Centro
Muitos capões – Rio Grande do Sul

- I - registro comercial, no caso de empresa individual;
- II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso consistirá em:

a) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal;

b) prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais).

c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais) do domicílio ou sede da licitante;

d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

f) prova de regularidade (CNDT) junto a Justiça do Trabalho

g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;

h) As licitantes deverão apresentar, junto a documentação, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, se desejarem usufruir das leis de benefício para empresas ME ou EPP.

V - CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Para participarem da presente Carta Convite, os licitantes deverão apresentar no Departamento de Administração Geral da Prefeitura, junto ao



Prefeitura Municipal de **MUITOS CAPÕES**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fone: 54 – 32325707 CEP: 95230-000 – Centro
Muitos capões – Rio Grande do Sul

Setor

de Compras, 02 (dois) envelopes, devidamente fechados, contendo no envelope nº 1 os documentos de "HABILITAÇÃO" e no e no envelope nº 2 a "PROPOSTA". Os envelopes deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 02/2020

NOME DO PROPONENTE:

TELEFONE:

E-MAIL:

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

CONVITE Nº 02/2020

NOME DO PROPONENTE:

TELEFONE:

E-MAIL:

VI - CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

No julgamento das propostas, que será pelo regime de MENOR PREÇO GLOBAL levar-se-ão em conta no interesse do serviço público, as seguintes condições:

- a - Comprovação de que os produtos proposto encontram-se em conformidade com as exigências e especificações deste Edital;
- b - MENOR PREÇO, desde que cumpridas as formalidades do item "a";
- c - No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, e após obedecido os critérios de desempate da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado outro procedimento.

VII - FORNECIMENTO DE ELEMENTOS



Prefeitura Municipal de **MUITOS CAPÕES**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fone: 54 – 32325707 CEP: 95230-000 – Centro
Muitos capões – Rio Grande do Sul

A Prefeitura Municipal de Muitos Capões , através da Divisão de Compras e Licitações, fornecerá cópia do Edital, especificações do objeto a ser adquirido e demais elementos necessários, durante o horário normal de atendimento deste órgão licitante, a quem desejar.

VIII - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

Fica adotado para este certame, o critério de aceitabilidade de preço global.

IX - DOS PREÇOS

Os preços a serem apresentados pelos licitantes serão fixos e irrevogáveis.

X – ENTREGA

A entrega deverá ser feita em no máximo até 15 dias após o recebimento da nota de empenho.

XI - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15 dias após entrega dos produtos junto com a nota fiscal e certificação de entrega via comprovação do setor responsável pelo recebimento.

XI - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob n.º: PROJETO ATIVIDADE – 2.172 NATUREZA DA DESPESA – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

XII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria, para dirimir todas as questões deste Convite, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de **MUITOS CAPÕES**
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fone: 54 – 32325707 CEP: 95230-000 – Centro
Muitos capões – Rio Grande do Sul

A Comissão Municipal de Licitação reserva-se o direito de rejeitar uma, várias ou todas as propostas, desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com as exigências do presente Edital, dispensar formalidades omitidas, ou relevar irregularidades sanáveis.

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é publicado no mural da prefeitura .

MUITOS CAPÕES, 11 de setembro de 2020.

Rita de C. Campos Pereira
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de **MUITOS CAPÕES**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fone: 54 – 32325707 CEP: 95230-000 – Centro
Muitos capões – Rio Grande do Sul

ANEXO I

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Telha ondulada 0,43 x 6,75 = 756.m²	112			
2	Telha Ondulada 0,43 x 5,60 = 649,60m²	116			
3	Cumeeiras Onduladas 0,43	57			